

**LEI Nº 1.640/2011**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Produtores Rurais do Assentamento de Três Capões.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, autorizado a declarar de Utilidade Pública a a Associação de Produtores Rurais do Assentamento de Três Capões, entidade sem fim lucrativo, inscrita no CNPJ sob nº 03.117.252/0001-93.

**Art. 2º** A entidade referida no artigo 1º, obriga-se a apresentar anualmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à Comunidade durante o ano anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de maio de 2011.

**Albari Guimorvam Fonseca dos Santos**  
**Prefeito Municipal**